



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº 5411

Data: 22 de Fevereiro de 2022.

Abre Crédito Adicional Especial

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2642 de 22 de Fevereiro de 2022, **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento de 2022, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) conforme Classificação Funcional Programática abaixo:

09- SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001-2030 – Fortalecimento da Pol.de Assist.Farmacêutica e Ins.Profil.

01836 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

01093 – IOAF Resolução 1016/2021.....R\$ 4.000,00(sup)

Art. 2º Os recursos para abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior são oriundos do Superávit Financeiro, conforme previsto no inciso I, do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

SUPERÁVIT FINANCEIRO 2021

FONTE 1093	R\$ 4.000,00
------------	--------------

Art. 3º - Ficam ajustadas as contas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL